



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº10.550/2017

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **DALMIR GERALDO MOREIRA**, e dá outras providências.

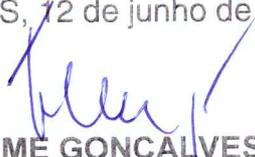
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **DALMIR GERALDO MOREIRA**, no cargo estatutário de Grupo Municipal de Nível Superior, Padrão P, Referência XII, com base no Art. 40, §1º, inciso III, da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2626/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 12 de junho de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 12 de junho de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA